



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

C/Conhecimento

- Presidência do Governo Regional da Madeira

Enviado por:
EMAIL

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Vice - Presidência

Sua referência

Sua comunicação de:

Gabinete

SAÍDA

N.º : 4 898

12/11/2018

Assunto: Proposta de Lei n.º 152/XIII/4.ª (GOV) – Parecer do Governo Regional da Madeira

Senhora Dra. Margarida Ribeiro,

Encarrega-me Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de acusar a receção do Projeto em referência, remetido à Presidência do Governo Regional a 22.10.2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, sobre o qual o Governo Regional da Madeira emite o seguinte parecer:

A proposta em apreço merece a nossa concordância dado que contempla e cobre todas as novidades introduzidas nos Censos 2021, quer ao nível do processo de distribuição dos instrumentos de notação, quer ao nível da metodologia de recolha.

Sem outro assunto de momento, *com os melhores cumprimentos e considerações.*

O CHEFE DE GABINETE

Luís Nuno Olim

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.